



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 89/2016.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO FIRMADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor Público Municipal, e...

Considerando os Contratos nºs **04/2016 e 05/2016**, firmados com as empresas **H.P. Embalagens Ltda – ME e Martins e Bourgnon Ltda-ME**, respectivamente, resultados do Pregão Presencial nº 08/2016 e Procedimento Administrativo nº 13.243/2016, que tem como objeto Aquisição de material de higiene, limpeza, copa e cozinha, por demanda, para o exercício de 2016;

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, segundo dizeres do art. 67 da Lei de Licitações nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **POLIANA COSTA PINTO LEONARDO**, como Fiscal dos Contratos nºs **04 e 05/2016**.

Art. 2º. DESIGNAR como substituta, nas ausências funcionais do Fiscal, a servidora, **Maria Aparecida Gaudino Nunes**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se

Marataízes – ES, 23 de junho de 2016.


Willian de Souza Duarte
Presidente da CMM
Biênio 2015/2016